



**MUNICIPIO DE PEABIRU**  
Estado do Paraná

Exercício: 2026

**Decreto nº 27/2026 de 20/03/2026**

**Ementa:** Abre Crédito Adicional Suplementar e da outras providências.

O Prefeito Municipal de PEABIRU, Estado do Paraná, NO USO de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Específica nº 1790/2026 de 04/03/2026.

**Decreta:**

**Artigo 1º** - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de **R\$ 1.990.582,39 (um milhão novecentos e noventa mil quinhentos e oitenta e dois reais e trinta e nove centavos)**, destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

**Suplementação**

05.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, VIAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS	
05.004.00.000.0000.0.000.	SERVICO DE ILUMINACAO PUBLICA	
05.004.15.451.0009.1.093.	Manut. do Sistema de Iluminacao Publica	
487 - 4.4.90.51.00.00	985 OBRAS E INSTALAÇÕES	1.990.582,39
	<b>Total Suplementação:</b>	<b>1.990.582,39</b>

**Artigo 2º** - Como Recurso para atendimento do crédito aberto pelo artigo anterior, na forma do disposto pelo artigo 43 da lei 4320 de 17 de março de 1964, o Excesso de Arrecadação;

Receita:2.4.2.2.99.01.01.00000000 Fonte: 985

**Total da Receita:** 1.990.582,39



**MUNICIPIO DE PEABIRU**  
**Estado do Paraná**

**Exercício: 2026**

**Artigo 3º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de PEABIRU , Estado do Paraná, em 20 de março de 2026.

---

JOSE MARCOS GONÇALVES LOPES  
PREFEITO MUNICIPAL